

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Solicitação da Comissão Organizadora do III Simpósio Multiprofissional em Cuidados Materno-Infantis;

CONSIDERANDO Deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, do dia 23/03/18, resolve

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir Parecer de apoio do Coren-PI ao III Simpósio Multiprofissional em Cuidados Materno-Infantis, a ser realizado no período de 15 a 17 de junho do corrente ano, nesta capital;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária